REQUERIMENTO Nº 637/09.

De Providências

“Contra o abandono sistematizado de animais domésticos – principalmente de filhotes na fase de amamentação – pelas vias e logradouros públicos”.

**Considerando-se** que o asseio e a saúde pública são itens fundamentais de responsabilidade quase que exclusiva do Poder Público;

**Considerando-se** que há uma prática generalizada por parte de proprietários irresponsáveis fundamentada no abandono sistemático de seus animais domésticos (principalmente cães e especialmente seus filhotes, ainda na fase de amamentação) em vias e logradouros públicos e terrenos baldios;

**Considerando-se** que isso se afigura como uma prática desumana e cruel contra eles, sobretudo injusta com os demais habitantes da cidade – como aqueles que amam seus animais domésticos e cuidam deles com carinho e responsabilidade, alimentando-os e submetendo-os aos cuidados médicos requisitados, vacinando-os nos prazos estipulados, protegendo a si próprios e a população;

**Considerando-se** que a disseminação descontrolada desses animais e seu abandono pelas vias e logradouros públicos, lugares ermos e lotes de terreno sem construção põe em risco a saúde e a incolumidade da população, a qual, pelo relato de muitos de seus munícipes, incomodados e preocupados com essa situação, principalmente pelo risco que correm suas crianças, fizeram ver a este vereador a necessidade urgente de uma providência,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente da municipalidade, fazendo-os sentir a ansiedade e a angústia por que passam em razão disso, solicitando-lhes urgentes providências quanto ao recolhimento desses animais abandonados em locais próprios – dignos e arejados onde sejam alimentados e recebam os cuidados médicos específicos -, instalando um programa de castração sistematizada desses animais, executado pela própria municipalidade, por clínicas contratadas para isso ou, ainda, por entidades de utilidade pública por ela autorizadas a proceder para o controle de sua disseminação, nos dias atuais quase que de forma totalmente descontrolada.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de março 2009.

  **RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

 - Vereador -